

Lei Nº 3.734, de 23/10/13



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 61./2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ – DISTRITO DE JACUPEMBA.

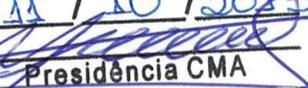
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação 467, com início na Rua 03 e finalizando na Rua 07 sem denominação 465, localizada no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua **MANOEL PASSOS SOBRINHO**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVADO 1º TURNO

11 / 10 / 2013


Presidência CMA

Aracruz, 30 de agosto de 2013.

APROVADO 2º TURNO

14 / 10 / 2013


Presidência CMA



Adeir Antonio Lozer
Vereador/PTB



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização do nome de ruas localizadas no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba, atendendo assim, a solicitação de alguns moradores e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas para atendimento e entregas em domicílios.

Assim sendo, conto com a acolhida dos Nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 30 de agosto de 2013.

Adeir Antonio Lozer
Vereador/PTB